



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1009/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada mediante as Portarias nº 630/GR, de 17/06/2013, nº 1074/GR, de 04/11/2013, e demais alterações, inerentes ao *campus* Sobral;

Considerando o disposto no Memorando nº 41/2017/IFCE/CS/GDG, de 17/08/2017, a anuência da PROEN e o Memorando nº 281/2017/PROAP, de 04/10/2017;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir a Coordenadoria de Biblioteca, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Ensino do *campus* Sobral, conforme detalhamento constante do quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Biblioteca	FG – 02

Art. 2º - Inserir a Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Ensino do *campus* Sobral, conforme detalhamento constante do quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG – 02

PUBLIQUE -SE,

ANOTE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor